



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Portaria GR N° 42, de 13 de janeiro de 2015.


O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2° da Portaria n° 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o Art. 1.º da Portaria GR N° 42, de 13 de janeiro de 2015, designando a servidora **Adelmária Ione dos Santos**, SIAPE: 1876201, CPF: [REDACTED] 53, como fiscal substituta para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo N° 5/2014, relativo à prestação de serviço de locação de veículos leves e pesados, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Art. 2.º As demais disposições da Portaria GR N° 42, de 13 de janeiro de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Aristeu Resendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria